

**PORTARIA Nº. 894, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Afastamento para acompanhar familiar**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**C O N C E D E**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **EZEQUEILE MULLER**, no exercício do cargo efetivo de Enfermeiro, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5179, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **2 (dois) dia de afastamento**, a contar de 27 de setembro de 2021 até 28 de setembro de 2021, por motivo de enfermidade de sua filha, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 30 de setembro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.